

PORTARIA Nº 107/2021

(Publicado em 29.6.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR LEANDRO INFANTINO FRANÇA, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe “D”, Referência 3, para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Controle Externo de Administração Estadual, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, durante o impedimento da titular, Adriana Oyera Bonilha Neuhaus, em gozo de licença maternidade, no período de 24.6.2021 a 20.12.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de junho de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente

***Reproduz-se por ter saído incorreta.**